



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1097/2009

Em 25 de junho de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 779/08
VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Referindo-nos à **Indicação nº 779/08**, de autoria do Vereador **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação da Secretaria de Trânsito e Transportes, que a atual legislação de trânsito veda a implantação de redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinado pelo próprio Contran.

Dessa forma, a sinalização existente no local foi renovada, salienta ainda a Secretaria que a velocidade da via é regulamentada em 40 km/h.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal